



LEI Nº 5.254, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Denomina Rua Maria Rosa Ribeiro Serapião a atual Rua Três, no Bairro Parque São João.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Rosa Ribeiro Serapião a atual Rua Três, CEP 32342-240, no Bairro Parque São João.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 15 de junho de 2022.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem